



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

XXXXX XXXXXX XXXXX XXXXX

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 460/2025-GAB/PMLJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Sr. **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o Art, 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR ALDIEDSON BARBOSA MELÔNIO, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCEL JANDSON MENEZES:9116871
6268
Assinado de forma digital por MARCEL JANDSON MENEZES:91168716268
Dados: 2025.11.18 10:18:39 -03'00'

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranjal do Jari



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 461/2025-GAB/PMLJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Sr. **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o Art, 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR CARLOS DAVI SILVA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCEL JANDSON MENEZES:91168716268
Assinado de forma digital por MARCEL JANDSON MENEZES:91168716268
Dados: 2025.11.18 10:18:12 -03'00'
MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranjal do Jari

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO Nº 208.396/2025/PMLJ, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Planejamento o Senhor JUNIEL LIMA VIANA e a contratada: FORT SEGURANÇA & VIGILANCIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 27.262.828/0001-74, Objeto: quarta prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 053/2021-PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08 de novembro de 2025; Objeto: serviço de vigilância eletrônica para a proteção dos imóveis das Secretarias da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, Cemitério Municipal e Praças Públicas. Origem: Ata de Registro de Preços nº 009/2021-SEMED/PMLJ. Data de assinatura: 07 de novembro de 2025.

JUNIEL LIMA VIANA
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025–CPL/SEMAP/PMLJ
PROCESSO Nº 208.384/2025 - SEMAP/PMLJ
A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital da Dispensa Eletrônica nº 010/2025 -CPL/SEMAP/PMLJ. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fabricação e Instalação de Portas e Janelas de Vidro, de acordo com as especificações, medidas e necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura - SEINF, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 13/11/2025 às 08:00 horas; FIM DO recolhimento de propostas: 18/11/2025 às 08:00 horas, data da abertura das propostas: 18/11/2025 às 09:00 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari/AP, 12 de novembro de 2025

Claucionei S S Braga
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA 010/2025–CPL/SEMUSA/PMLJ
PROCESSO Nº 16.09.2025/002 - SEMUSA/PMLJ
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 19/11/2025 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 24/11/2025 às 08:00 horas. data da abertura das propostas: 24/11/2025 às 09:00 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

18 de novembro de 2025.
Elio Ricardo dos Santos Almeida
Agente de Contratação